



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 44 DE 19 DE MAIO DE 2026.

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as disposições contidas no art.78 § VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. GLEISON BARROSO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.619.536-59 e CI: 668781300 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR a partir de 04 de maio de 2026.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 19 / 05 / 2026
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi